



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO **Nº 035/2003**

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor, **LUIZ PIRES FILHO**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art.1º Fica concedida a "Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense" ao Ilustríssimo Senhor, **LUIZ PIRES FILHO**.*

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 17 de novembro de 2003.


Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
Presidente